



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 278/2023

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso IX do Art. 147 da Resolução 001/91 combinado com o disposto no inciso XIV do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. José Antônio Pereira, solicitando as seguintes informações em relação à Lei nº 3.018, de 2021, que autoriza o poder executivo a conceder direito real de uso de área pública à empresa Ouroplast Comércio e Indústria LTDA – EPP, com finalidade de abrigar suas instalações:

1. A referida empresa está regularmente ativa no Município de Embu-Guaçu? Qual foi a data de sua instalação no município?
2. Com base no § 2º do artigo 4º, da Lei nº 39, de 2008, que institui o programa municipal de concessão de direito real de uso de áreas públicas a empresas industriais e de prestação de serviços, a referida empresa cumpriu a exigência do prazo para início das atividades?
3. Em caso negativo e havendo a prorrogação do prazo, com base no artigo mencionado na questão anterior, qual foi a justificativa de tal prorrogação?
4. Em caso positivo da questão de número 2, há declarações mensais acerca do número de empregados?
5. Em caso negativo da questão 2 e 3, está em tramitação o cumprimento do que se refere aos §§ 3º e 4º do artigo 4º da Lei nº 39, de 2018?

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de setembro de 2023.

Isaias Coelho
Vereador - CIDADANIA